



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2021 - PPMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021**

I - OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de levantamento GEORREFERENCIADO, MAPA, MEMORIAL DESCRITIVO e DEMARCAÇÃO de uma área remanescente da matrícula nº 11.455, para fins de retificação administrativa e posterior desmembramento da área da creche.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação realiza-se de forma direta, por meio de dispensa de licitação, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III - JUSTIFICATIVAS: RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A contratação se faz necessária, visando ampliar as instalações da Creche Sementinha do Saber, temos a necessidade de regular a área onde ela está instalada. Para tanto, precisamos fazer o levantamento georreferenciado com as devidas demarcações. Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação com pesquisa realizada, verificando-se os valores apresentados pela empresa **PRECISÃO ASSESSORIA AMBIENTAL E FUNDIÁRIA LTDA** estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração.

IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2021:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
Dotações utilizadas: 3.3.90.00.00.00.00 – (59)**

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADO – PRECISÃO ASSESSORIA AMBIENTAL E FUNDIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 41.641.083/0001-85, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **CLODIMAR MOREIRA**.

Valor total de R\$: 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais). O pagamento será realizado em duas parcelas, sendo 50% na apresentação dos trabalhos e 50% na apresentação para o Registro de Imóveis.

V - TERMO DE REFERENCIA;

1 - Da Apresentação; Levantamento Georreferenciado, de uma área remanescente da matrícula 11.455, para fins de retificação administrativa e posterior desmembramento da área da creche, junto ao Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Porto União – SC.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

2 - Da prestação dos serviços; Os serviços deverão ser realizados conforme definido abaixo:

- a) Elaboração de Mapa e Memorial Descritivo para fins de Retificação Administrativa do Remanescente;
- b) Desmembramento da área da Creche;
- c) Demarcação da área desmembrada.

3 - Dos prazos; O prazo para finalização dos serviços é de 120 dias a contar da contratação.

4) Do pagamento; O pagamento será realizado em duas parcelas, sendo 50% na apresentação dos trabalhos e 50% na apresentação para o Registro de Imóveis.

VI - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 07 de outubro de 2021.

Camila Carneiro
Decreto 002/2021
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2021 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – PRECISÃO ASSESSORIA AMBIENTAL E FUNDIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 41.641.083/0001-85, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **CLODIMAR MOREIRA**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de levantamento GEORREFERENCIADO, MAPA, MEMORIAL DESCRITIVO e DEMARCAÇÃO de uma área remanescente da matrícula nº 11.455, para fins de retificação administrativa e posterior desmembramento da área da creche.

Valor total de R\$: 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 07 de outubro de 2021.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2021 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e **AUTORIZO** a deflagração dos atos subseqüentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – PRECISÃO ASSESSORIA AMBIENTAL E FUNDIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 41.641.083/0001-85, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Centro, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **CLODIMAR MOREIRA**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de levantamento GEORREFERENCIADO, MAPA, MEMORIAL DESCRITIVO e DEMARCAÇÃO de uma área remanescente da matrícula nº 11.455, para fins de retificação administrativa e posterior desmembramento da área da creche.

Valor total de R\$: 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 07 de outubro de 2021.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2021 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021**

Objeto – Contratação de empresa especializada para realização de levantamento GEORREFERENCIADO, MAPA, MEMORIAL DESCRITIVO e DEMARCAÇÃO de uma área remanescente da matrícula nº 11.455, para fins de retificação administrativa e posterior desmembramento da área da creche.

DECISÃO

Trata-se de Dispensa referente à contratação direta de empresa especializada para **realização de levantamento GEORREFERENCIADO, MAPA, MEMORIAL DESCRITIVO e DEMARCAÇÃO** de uma área remanescente da matrícula nº 11.455, para fins de retificação administrativa e posterior desmembramento da área da creche.

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 07 de outubro de 2021.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal